



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

## **ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA.**

### **Processo Licitatório nº 041/2024** **Credenciamento nº 010/2024**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2024, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, sito à Av. 18 de Agosto, nº 392, para a Sessão Pública referente ao recebimento de Credenciamento de instituição bancária para fins de recebimento de guias de arrecadação municipal, conforme serviços descritos e especificados no anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, tendo sido constatado de forma tempestiva o recebimento do envelope no setor de Licitação no dia 12 de julho 2024 pela funcionária da instituição do município de Porto Firme da seguinte empresa interessada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, inscrito no CNPJ sob o nº.02.038.232/0001-64.

Dando início à Sessão, a Comissão constatou que o envelope foi entregue devidamente lacrado.

Passando assim, para a abertura do envelope de habilitação e a respectiva análise.

Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, inscrito no CNPJ sob o nº.02.038.232/0001-64, apresentou toda a documentação exigida para fins de habilitação junto ao Processo Licitatório nº 041/2024, Credenciamento nº 010/2024, considerada, portanto, habilitada.

Após a análise, a Comissão verificou que a empresa apresentou proposta para o item 01 (Prestação de serviços serem realizados por intermédio de guichê/caixa de suas agencias) no valor de R\$ 2,00, 02 (Prestação de serviços por meio de Correspondente Bancário) no valor de R\$ 2,00 (dois reais) e item 03 (Prestação de serviços por meio de internet banking e/ou autoatendimento), no valor de 1,50 (um real e cinquenta centavos), considerada, portanto, classificada.

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços dos itens 1, 2, 3 conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Wesley Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

---

**Wesley Barbosa Maurilio**  
**PRESIDENTE**

**MEMBROS**

---

**Kelly Cristina Neves Valente**

---

**Kátia Paes de Oliveira**